



PROJETO DE LEI Nº 021/2011

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

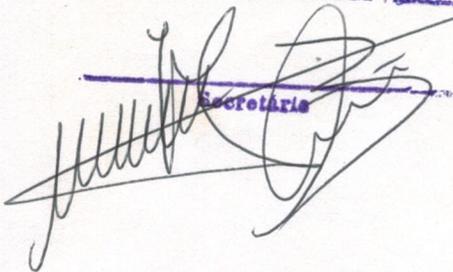
Art. 1º - Fica denominada Rua Monte Horeb, a atual Rua Projetada 01, com início na Rua Pântano Preto e término em terras de herdeiros de Antonio Batista de Siqueira, no Bairro jardim Valença, neste Município.

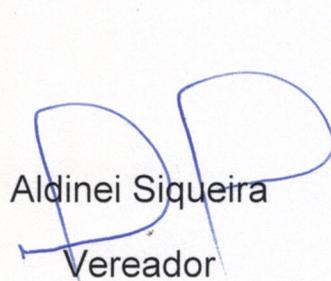
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2011.

... no Expediente da Sessão

to dia 12 / 07 / 2011


Secretária


Aldinei Siqueira
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 02/08/2011

Presidente

APROVADO EM redação final POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 09/08/2011

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias. O nome Monte Horeb é sugerido porque a rua se situa em um monte onde católicos e evangélicos se reúnem semanalmente para orações, lembrando umas das montanhas do Sinai onde Moisés escreveu os dez mandamentos de acordo com o que Deus lhe havia dito. (Êx.3:1-12)

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2011.

Aldnei Siqueira
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 021/2011

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

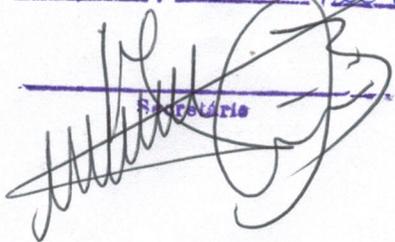
Art. 1º - Fica denominada Rua Monte Horeb, a atual Rua Projetada 01, com início na Rua Pântano Preto e término em terras de herdeiros de Antonio Batista de Siqueira, no Bairro jardim Valença, neste Município.

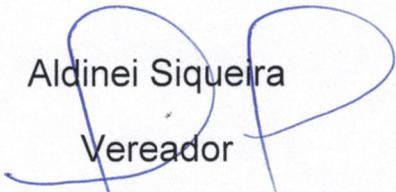
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2011.

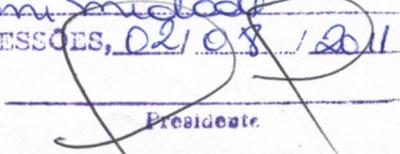
no Expediente da Sessão

no dia 12 / 07 / 2011

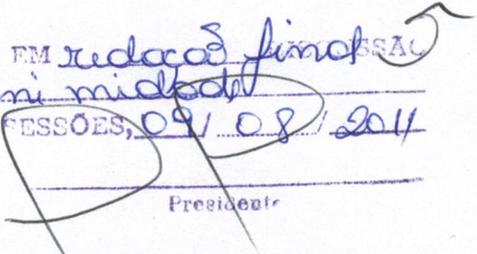

Secretaria


Aldinei Siqueira
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 02/08/2011


Presidente

APROVADO EM redação final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 09/08/2011


Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias. O nome Monte Horeb é sugerido porque a rua se situa em um monte onde católicos e evangélicos se reúnem semanalmente para orações, lembrando umas das montanhas do Sinai onde Moisés escreveu os dez mandamentos de acordo com o que Deus lhe havia dito. (Êx.3:1-12)

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2011.

Aldnei Siqueira

Vereador

— 02 de Julho de 2011 —

Planta Jardim Valença - Bairro Restinga Seca
- Almirante Tamandaré - P.R.

Eu Sr. José Jair Antunes de Lima CPF 81391960963,
RG 5165970-8 SSP PR., residente na Rua projetada um nº 64
da Planta Jardim Valença; juntamente com demais moradores
deste lugar solicitamos à esta Assembleia, a Poder
Legislativa deste Município, que tem todas as prerrogativas
para nos auxiliar nesta solicitação, junto ao
executivo Sr. Prefeito Wilson Goinski para sancionar
a lei que denomine um nome próprio para a
rua Projetada "Um" do Jardim Valença.

A sugestão para o nome é Monte Moreb.

Por que? 1º porque todas as outras
ruas da vila Jardim Valença que eram
conhecidas por número agora tem nomes com



Paraiso
emissão da última rua bem do alto, que é

muitos problemas relacionados com endereço junto ao correio e outros referindo-se a mesma.

Mas porque Monte Moreb?

Neste caso é a última rua da Vila e fica bem no alto tanto é que a própria Sanepar tem problemas com abastecimento de água pois a pressão da água dependendo do dia não é suficiente para chegar lá em cima.

É a origem do nome e relacionada com lugar alto Monte Moreb é o nome de uma das montanhas do Sinai onde Moisés deparou-se com a "Lança Ardente", Ex 3:1-2 onde Moisés recebeu as tábuas da Lei os Dez Mandamentos. Relacionando os fatos esta rua dá acesso a um lugar chamado monte, onde os evangélicos e católicos de oração costumam frequentar todas as semanas, para orarem, é um lugar de fato que muito se parece com (o) o Monte Moreb do episódio Bíblico.

Desde já Agradecemos!!!

Eu P. José Air de Souza e demais
Companheiros e Companheiras...

~~Handwritten mark~~

RG: 12.535.822-5

DIEISI ELLEN O. DE LIMA

Liam Mathews J. de Lima

Miguel Paula

Rebunel Santos

Elione Santos

3098-9874-Morins



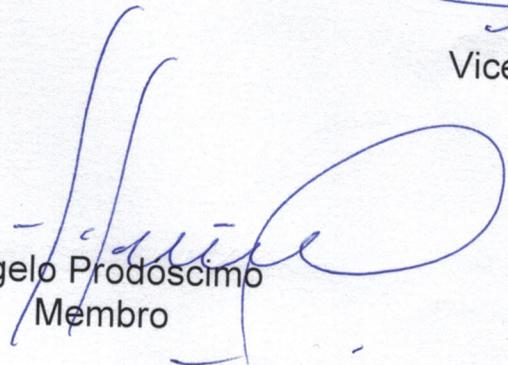
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e onze às 15:00 horas reuniram-se na sala de reuniões das Comissões os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para analisar o seguinte Projeto de Lei nº021/2011 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Aldnei Siqueira com a seguinte súmula: " Dá denominação de logradouro público que especifica." Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade, encaminhando para os tramites normais.

Leonel Siqueira
Presidente


Vieira
Vice-Presidente


Ângelo Prodoscimo
Membro



Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré

Estado do Paraná

LEI Nº 1586/2011

"Dá denominação a Logradouro Público que especifica".
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Vilson Rogério Goinski**, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, de acordo com as disposições do Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada Rua "**MONTE HOREB**", a atual Rua Projetada 1, com início na Rua Pântano Preto e término em terras de herdeiros de Antonio Batista de Siqueira, no bairro Jardim Valença, neste Município.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 16 de setembro de 2011.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

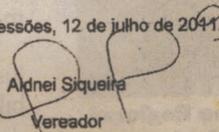
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias. O nome Monte Horeb é sugerido porque a rua se situa em um monte onde católicos e evangélicos se reúnem semanalmente para orações, lembrando umas das montanhas do Sinai onde Moisés escreveu os dez mandamentos de acordo com o que Deus lhe havia dito. (Êx.3:1-12)

É a Justificativa.

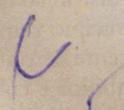
Sala das Sessões, 12 de julho de 2011.


Aldnei Siqueira
Vereador

LEI Nº 1587/2011

"Dá denominação a Logradouro Público que especifica".
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Vilson Rogério Goinski**, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, de acordo com as disposições do Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada Rua **CASTURINA LOURENÇO RIBEIRO**, a atual Rua "C", com início na Rua Das Gaivotas e término na Rua Bela Vista, situada em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), no Jardim Bela Vista 2, bairro Bonfim, neste Município e qualificada como área de ocupação consolidada.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 23 de setembro de 2011.


VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

LEI Nº 1589/2011

"Dá denominação a Logradouro Público que especifica".
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Vilson Rogério Goinski**, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, de acordo com as disposições do Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada Rua **CANDIDO DA COSTA**, a atual Rua "J", com início na Rua Das Gaivotas e término na propriedade denominada Chácara dos Bunik, situada em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), no Jardim Bela Vista 2, bairro Bonfim, neste Município e qualificada como área de ocupação consolidada.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 23 de setembro de 2011.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

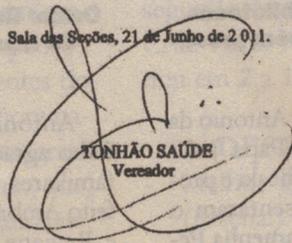
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, para homenagear o Senhor **CANDIDO DA COSTA**. Natural de RESERVA -PR, lavrador, faleceu em 09.06.2004 com 88 anos de idade, moradora na Rua J. Nº 147 Jd Bela Vista II. Alm. Tamandaré. Viúvo, deixou 08 filhos, todos moradores no Jd Bela Vista II neste município. também para que os moradores tenham seus endereços regularizados junto aos órgãos oficiais e possam receber sua correspondência normalmente. Convm, ainda, assinalar que o Projeto de Lei ora apresentado segue expressa justificativa técnica da Secretaria de Urbanismo.

É a justificativa

Sala das Sessões, 21 de Junho de 2011.


TÔNHO SAÚDE
Vereador

LEI Nº 1590/2011

"Dá denominação a Logradouro Público que especifica".
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Vilson Rogério Goinski**, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, de acordo com as disposições do Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada Rua **SEVERINA JOSEFA CORREIA**, a atual Rua "S", com início na Rua "L" e término na Rua "U", situada em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), no Jardim Bela Vista 2, bairro Bonfim, neste Município e qualificada como área de ocupação consolidada.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 23 de setembro de 2011.